



DECRETO LEGISLATIVO N. 024 , DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2006 de responsabilidade do Prefeito Municipal Acilon Gonçalves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 12/2010, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2006 de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 05 de abril de 2010.


JOSÉ LITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio